



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3629 • Manaus, quarta-feira, 30 de agosto de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3521, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Informação SECOP/DVCOP (doc.1166583), Termo de Referência (doc.1167004), e a Decisão GABPRES (doc.1193543) do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/0000032567-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 24, IV, "a" da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 257.498,64** (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) à empresa **CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇO**, CNPJ: 00.306.413/0001-07, para a contratação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem e garçom, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, realizado pelo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Preços, conforme documentos de ids. 1166868, 1167004 e 1183276.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 3510 de 30 de agosto de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM nº 17, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

ESTABELEECER o Plantão Judicial nas Comarcas de Primeira Entrância deste Poder, no período de 03/09/2023 a 09/09/2023, conforme abaixo especificado:

Polo 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Iça e Termo de Tonantins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.ª e 2.ª varas).

Comarca de São Gabriel da Cachoeira – Período de 03/09/2023 a 09/09/2023
Juiz(a): Dr. **MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES**

Polo 2 - Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutai, Maraã, Tefé (1.ª e 2.ª varas, JEC) e Uarini.tef

1º Vara da Comarca de Tefé – Período de 03/09/2023 a 09/09/2023
Juiz: Dr. **DANIEL DO NASCIMENTO MANUSSAKIS**